



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 144/2025, protocolado sob nº 1098/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças e serviço para revisão de 10.000 km do veículo Montana, placas JDM-5E54. O valor a ser pago para a empresa **J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 91.158.253/0001-43) será de R\$ 813,35 (oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Forquethinha(RS), 02 de outubro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO